



### **DELIBERAÇÃO Nº 42/2024 – CEDCA/PR**

Considerando o disposto no § 1º do artigo 27 da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no § 5º do artigo 36 do Decreto Estadual 3.513, de 18 de Fevereiro de 2016,

Considerando a Deliberação nº 32/2024 – CEDCA/PR que aprovou o **Edital de Chamamento Público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil, para oferta de atendimento oftalmológico** para crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de junho de 2024;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela composição da Comissão de Seleção responsável pela avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil à luz dos Editais de Chamamento Públicos instaurados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, para repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/PR, nos termos desta Deliberação.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção aludida no artigo anterior direcionada ao Edital de Chamamento Público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil, para oferta de atendimento oftalmológico para crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino, será formada pelos seguintes membros:

I - Priscila Gracieli de Melo, representante da Sociedade Civil pela APAE de São Sebastião da Amoreira;

II - Danielle Dalavechia Chedid Silvestre, representante da Sociedade Civil pela Fundação Iniciativa;

III - Juliana Muller Sabbag, representante governamental pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/ Coordenação da Política da Criança e do Adolescente.;

IV - Fernanda Crosewski, representante governamental pela Secretaria de Estado de Saúde – SESA;

V - Suelen Glinski Rodrigues, representante governamental pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR.



**Art. 3º** Os membros da Comissão de Seleção deverão declarar se incorrem, ou não, nos impedimentos previstos no § 2º do artigo 27 da Lei Federal 13.019, de 2014, antes do início da análise das propostas.

§ 1º A declaração de que trata o *caput* deste artigo será prestada de forma escrita, por meio do modelo do Anexo I desta Deliberação, após a verificação da relação das Organizações da Sociedade Civil proponentes em cada Chamamento Público;

§ 2º A substituição de um ou mais membros da comissão que se declarem impedidos na forma do parágrafo anterior, observará a seguinte ordem de suplência:

I – Victor Gabriel Cinel Gaspari, representante da Sociedade Civil pela APAE de São Sebastião da Amoreira;

II – Thaiza Hernandez Moreira, representante da Sociedade Civil pela Fundação Iniciativa;

III - Luciana Mara Finger, representante governamental pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU;

IV - Paula Cristina Calsavara, representante governamental pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/ Coordenação da Política de Assistência Social;

V – Juliana Schneider, representante governamental pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.

**Art. 4º** A Comissão de Seleção avaliará as propostas que lhe forem submetidas, observando estritamente os dispositivos da Lei Federal 13.019, de 2014; do Decreto Estadual 3.513, de 2016 e do respectivo Edital de Chamamento Público.

**Art.5º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE

Juliana Muller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**



**DELIBERAÇÃO Nº 42/2024 – CEDCA/PR**

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, membro da Comissão de Seleção organizada pela Deliberação 42/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, **DECLARO**, em atendimento ao § 2º do artigo 27 da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014, e ao § 6º do artigo 36 do Decreto Estadual 3.513, de 18 de Fevereiro de 2016, não ter mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, relação jurídica com nenhuma das entidades participantes do chamamento público instaurado pelo **Edital Público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil, para oferta de atendimento oftalmológico** para crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino.

Sendo verdade, firmo a presente.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

RG

CPF